

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**COLÉGIO DE PROCURADORES**

---

CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 05 de março de 2018, do mesmo colegiado, acionando o sistema de deliberação remota instituído pelo Ato Normativo nº 9, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 2, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, CONVOCA sessão virtual e solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no dia 7 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 14:30 horas, para a posse dos Membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça – Biênio 2022-2024.

Tendo em vista as restrições de convivência social, impostas pela Pandemia do novo Coronavírus, bem como as disposições contidas na Portaria nº 519/2020, de 13 de março de 2020, o Termo de Posse será encaminhado ao empossando, para a pertinente assinatura.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

Salvador, 28 de janeiro de 2022.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA  
Procurador-Geral de Justiça exercício  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

DISTRIBUIÇÃO

Em 28 de janeiro de 2022, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 011.9.159793/2017

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Andaraí

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Almiro Pinheiro da Silva; Elielder Alves Faria; Jildemar da Silva Rodrigues; Mourival Santiago da Silva; Nelson Bispo dos Santos; Valdes Brito de Souza

PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 091.9.126345/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Coração de Maria

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Município de Coração de Maria; Rafael Neto Barros Mota

INQUÉRITO CIVIL Nº 933.0.57849/2014

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais

INTERESSADO(A)(S): Ministério Público do Estado da Bahia

INQUÉRITO CIVIL Nº 646.0.52451/2014

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna

RELATORIA: 3ª Conselheira - Maria das Graças Souza e Silva

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): BS Marketing Assessoria e Promoções; Câmara de Vereadores de Itabuna; Mangalo Propaganda Ltda